



PORTARIA Nº 197/REIT - CGAB/IFRO, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – IFRO, nomeado pelo Decreto Presidencial, de 31 de maio de 2019, publicado no DOU nº 105, de 3 de junho de 2019, Seção 2, pág. 1, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; resolve:

Art. 1º Decretar Luto Oficial por 03 (três) dias, a partir desta data, pelo falecimento de ÍTALO RAFAEL COSTA GERÔNIMO, aluno do Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO *Campus* Porto Velho Zona Norte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Reitor**, em 16/02/2022, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador 1507895 e o código CRC 06AF7F09.

Referência: Processo nº 23243.001907/2022-52 - http://www.ifro.edu.br

SEI nº 1507895